

PORTARIA Nº 19.803 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 870/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 16 de novembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Inez Pereira Rosa Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.963.405-3, matrícula funcional GP/nº 53317, ocupante do cargo de provimento efetivo PEICEJA, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 870/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 16 de novembro de 2017.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.